



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

1 **ATA DA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA (1.063ª) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL**
3 **DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 07/11/2019,**
4 **EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO**
5 **PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 21:25h.**
6

7 Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às
8 vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, no auditório deste Conselho, em
9 sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió,
10 Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados lista de assinaturas,
11 participantes da 1.063ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e
12 suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Em
13 seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa,
14 que apresentou a pauta da presente sessão plenária. Para o primeiro ponto
15 de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 30 de
16 SETEMBRO de 2019). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos
17 os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos
18 documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro,
19 José Gonçalo e que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS.
20 Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 5.629.605,00; total
21 de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 117.918,87; total de receitas
22 do EXERCÍCIO: R\$ 4.533.471,20 e total da DIFERENÇA entre receitas
23 orçadas e do exercício: R\$ 1.096.133,80. Após isso, foram analisados
24 pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de
25 DESPESAS ORÇADAS: R\$ 5.629.605,00; total de Despesas EXECUTADAS
26 no PERÍODO: R\$ 365.685,02; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$
27 3.675.352,70 e total da DIFERENÇA entre despesas orçadas e do exercício:
28 R\$ 1.954.252,30. Após esses instantes, tomou a palavra a conselheira Neliza



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

29 Vilela, que apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do
30 CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e concluindo
31 pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Posto em discussão,
32 não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, a atual prestação
33 de contas foi aprovada. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente do
34 CREMAL e Presidente desta sessão plenária, o Dr. Fernando de Araújo
35 Pedrosa, que apresentou o segundo ponto de pauta (PROPOSTA
36 ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2020). Foram distribuídas cópias dos
37 documentos contábeis da proposta orçamentária para todos os conselheiros,
38 bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis.
39 Em seguida, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro, José Gonçalo e que
40 analisou pormenorizadamente a proposta orçamentária contendo como o total
41 de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 5.896.273,10; total de Receitas correntes R\$
42 5.296.273,10; anuidade de Pessoas Físicas R\$ 3.140.000,00; anuidades de
43 Pessoas Jurídicas R\$ 766.000,00, receitas patrimoniais R\$ 83.000,00;
44 receitas de serviços R\$ 288.000,00; transferências correntes R\$ 662.773,10,
45 outras receitas correntes R\$ 356.500,00, receitas de capital R\$ 600.000,00;
46 execução de despesas R\$ 5.896.273,10; despesas com pessoal e encargos
47 sociais R\$ 1.404.185,00; obrigações patrimoniais R\$ 329.040,00; obrigações
48 patronais R\$ 329.040,00; outras despesas correntes R\$ 3.894.088,10;
49 despesas de capital R\$ 598.000,00 e investimentos R\$ 598.000,00. Após
50 esses instantes, tomou a palavra o assessor contábil do CREMAL,
51 Melquisedec Candido, que esclareceu algumas dúvidas de conselheiros, por
52 fim, nada apresentando de necessidade de reparos na proposta orçamentária.
53 Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por
54 unanimidade, a atual proposta orçamentária foi aprovada. Para o terceiro



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

55 ponto de pauta (PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA TESOUREARIA
56 SOBRE MÉDICOS FALECIDOS), tomou a palavra o conselheiro tesoureiro,
57 José Gonçalo Filho, que apresentou os Processos Administrativos nº 03/2019
58 e 04/2019, referentes aos protocolos 3906/2019 e 4520/2019, que trata de
59 remissão de débitos, em virtude do óbito de médicos listados nos referidos
60 processos, constantes com as devidas Certidões de Óbitos acostadas aos
61 processos. Posto em discussão, verificado que o artigo 10º, da RESOLUÇÃO
62 CFM nº 2.231/2019, assim determina: *“O falecimento do médico é motivo para o*
63 *cancelamento de inscrição de pessoa física. Além disso, os possíveis débitos*
64 *originados serão anistiados, mediante realização de processo administrativo,*
65 *aprovado em sessão plenária, em obediência ao princípio da economicidade da ação*
66 *administrativa”*. Em seguida, posto em votação, nada encaminhado em
67 contrário e, por unanimidade de votos, foi aprovada a remissão de débitos em
68 decorrência do falecimento de tais profissionais, com a conseqüente
69 inativação do registro de CRM de tais médicos falecidos. Para o quarto e
70 último ponto de pauta (OUTROS ASSUNTOS), tomou a palavra o conselheiro
71 presidente do CREMAL, Fernando de Araújo Pedrosa, que repassou informes
72 sobre assuntos tratados na reunião de presidentes dos CFM e CRM's do
73 Brasil, destacando a questão da regulamentação do vale-alimentação dos
74 funcionários dos conselhos de medicina. Destacou ainda debates ocorridos
75 sobre a problemática da implantação de dispositivo intrauterino por
76 profissionais da enfermagem. Citou ainda questões discutidas sobre
77 processos administrativos do CADE - Conselho Administrativo de Defesa
78 Econômica em desfavor dos conselhos de medicina, bem como questões
79 referentes à temática de jetons nos conselhos de medicina. Em seguida,
80 tomou a palavra o conselheiro presidente do CREMAL, Fernando Pedrosa,



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

81 que comentou detalhes sobre as ações judiciais trabalhistas que o CREMAL
82 sofrera nos últimos anos. Após, destacou a questão da necessidade de
83 atualização da resolução CREMAL que versa sobre o valor de Jeton de
84 conselheiros, a ser debatido numa sessão plenária futura. Após o término
85 dessas discussões, o conselheiro presidente do CREMAL e desta sessão
86 plenária, o conselheiro Fernando de Araújo Pedrosa, declarou encerrada esta
87 Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º
88 Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo presidente
89 desta sessão plenária, após julgá-la em conformidade.

90
91
92
93
94
95
96
97

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL